

ESTRATÉGIA NACIONAL DE PROPRIEDADE INTELECTUAL
RELATÓRIO DE REVISÃO DE 12 MESES
PLANO DE AÇÃO 2021-2023

1. APRESENTAÇÃO

O presente relatório compreende o período de 01/08/2021 a 31/07/2022, que são os primeiros 12 meses de implementação da Estratégia Nacional de Propriedade Intelectual (ENPI), conforme Plano de Ação 2021-2023. Apesar da data de referência ser 31/07/2022, dado o atraso na elaboração e publicação do relatório, algumas informações mais atualizadas foram consideradas, em especial o indicador das metas de algumas ações (haverá indicação da data utilizada como referência, quando for diferenciada do padrão 31/07/2022).

O objetivo deste relatório de revisão de 12 meses, sob responsabilidade da Secretaria Executiva do Grupo Interministerial de Propriedade Intelectual (GIPI), é ajustar possíveis desvios de implementação das ações em relação às suas metas, objetivos e diretrizes previstos na ENPI e no Plano de Ação 2021-2023, adequando o planejamento à realidade e vice-versa, sempre que fundamentada a adequação. É uma medida de controle e mitigação de riscos, conforme prevista na RESOLUÇÃO GIPI/ME Nº 2, DE 1º DE JULHO DE 2021:

“Outra forma de controle serão as revisões anuais do Plano de Ação realizadas a fim de ajustar possíveis desvios das ações de suas metas, ou das metas, objetivos e diretrizes da ENPI. Neste contexto de revisão anual, será possível, mediante fundamentação, ajustar pontos do Plano de Ação para adequá-lo à realidade, sempre que necessário.”

E no anexo ao Decreto n. 10.886 de 2021, que institui a ENPI, na parte de “Implementação e monitoramento”:

*“Além de suas competências gerais já exercidas, serão atribuições do GIPI:
VIII - elaborar e aprovar os planos de ação a cada dois anos, com previsão da realização de ajustes (se necessários) durante o período de execução”*

Vale destacar que este relatório de revisão não se confunde com o Relatório semestral de Monitoramento. Enquanto o presente relatório de revisão trata de análise qualitativa das iniciativas e entregas para o atingimento de metas bianuais das ações, aquele de monitoramento trata de simples acompanhamento da execução das entregas planejadas conforme o cronograma inicial.

Este relatório foi elaborado com base em análise de dados, informações e entrevistas realizadas por consultoria externa contratada pela Organização Mundial de Propriedade Intelectual (OMPI) e acompanhada diretamente pela equipe técnica da Secretaria Executiva do GIPI. Além do relatório da consultoria contratada para revisões específicas de ações e iniciativas, a Secretaria Executiva do GIPI fez acompanhamento e reunião com pontos focais das ações para verificar o andamento das ações em relação às suas metas bianuais.

Apesar do relatório apresentar as ações e metas tal como publicadas na Resolução do Plano de Ação 2021-2023 (Resolução GIPI/ME nº 2, de 1º de julho de 2021), a análise da consultora considerou detalhadamente cada iniciativa e entrega inseridas dentro das 49 ações publicadas na Resolução, a fim de se detectar se as iniciativas implementadas estão contribuindo em termos de resultados esperados, bem como possíveis melhorias de gestão e integração com demais ações do Plano outras recomendações gerais. Ademais, é possível que iniciativas

importantes tenham ficado de fora do planejamento da ENPI em função do período de elaboração do Plano de Ação 2021-2023 e do fato de que a ENPI ainda não era tão amplamente conhecida naquele momento. Nestes casos, as iniciativas mapeadas que estiverem de fora da ENPI passarão a ser incorporadas na medida em que forem identificadas ações correspondentes no Plano de Ação.

Este detalhamento não será abordado neste relatório dado o volume de informações e dado que o objetivo deste relatório é apresentar uma breve análise intermediária dos resultados e dos riscos de cumprimento das metas, a fim de dar transparência e servir de ponto de controle e mitigação de risco para buscar adequações e esforços necessários ao cumprimento das metas estabelecidas, para que os pontos focais estejam atentos e envidem maiores esforços nos resultados esperados até 31/07/23. As sugestões de integração, parcerias e adequações de iniciativas recomendadas pela consultoria serão todas consideradas tanto nos esforços para cumprimento das metas do atual Plano Ação 2021-2023, quanto para a elaboração do próximo Plano de Ação 2023-2025, que se iniciará em breve.

Por fim, vale mencionar que este relatório destaca principalmente os pontos de risco e possíveis correções nas ações em curso, as quais são menos de 30% das ações deste Plano. Ou seja, os outros 70% das ações do Plano 2021-2023 estão em curso normal com suas entregas previstas sendo realizadas e com grandes chances das metas bienais serem cumpridas. Uma planilha em anexo a este relatório traz a visão mais ampla de todas as ações publicadas na Resolução GIPI/ME nº 2, de 1º de julho de 2021 e seu status geral em relação à meta inicialmente proposta.

2. AÇÕES “CONCLUÍDAS”

Uma primeira análise importante para a revisão é a das ações “concluídas” nestes primeiros 12 meses de implementação, em que todas as entregas previstas abaixo do nível da ação foram finalizadas, para verificar se a meta proposta foi atingida. Caso a realização das entregas não tenha resultado no atingimento da meta proposta, então pode-se chegar a duas conclusões:

- que as entregas não foram suficientes ou efetivas para o cumprimento da meta prevista;
- que as entregas não estão adequadamente relacionadas com a meta prevista.

A solução para qualquer dos casos pode ser uma revisão das entregas ou mesmo das metas, lembrando que se deve evitar ao máximo a modificação das metas publicadas em Resolução. Segundo o relatório da consultoria, 5 ações (9,8%) do total de 49 ações do Plano de Ação 2021-2023 foram concluídas no primeiro ano de implementação, quais sejam:

Código Ação	Descrição Ação	Meta bianual da Ação
2.A.1.3	[Ação 1.3.; Eixo 2] Promover uma ampla e sustentada campanha pública sobre os prejuízos e consequências da pirataria e da contrafação para: as indústrias e, conseqüentemente, economias locais; a reputação do Brasil na economia global em termos de atração e retenção de investimentos estrangeiros; licenciamento de PI de conteúdo estrangeiro para produção e consumo local; empregos e receita tributária; a remuneração dos criadores; financiamento de organizações criminosas locais; e a saúde e segurança públicas.	Lançar campanha pública em fluxo contínuo com o fim de alertar para os malefícios do consumo de produtos piratas, para a saúde, segurança pública e economia do país.

2.C.4.5	[Ação 4.5.; Eixo 2] Implementar iniciativas de conscientização de crianças, jovens e adultos sobre a importância de PI em sua vida cotidiana, oportunidades, desafios e responsabilidades como inventores ou consumidores.	Realizar uma ação de âmbito nacional de fomento da inserção da propriedade industrial nas escolas da rede pública de ensino
3.B.2.5	Institucionalizar a participação da sociedade civil no Grupo Interministerial de Propriedade Intelectual.	Implementar processo seletivo periódico para entidades da sociedade civil interessadas em participar formalmente das reuniões do GIPI
4.A.1.1	[Ação 1.1.; Eixo 4] Propiciar espaço para concertação entre diferentes atores em matéria de PI, com a participação de agentes públicos e da sociedade civil. Os participantes, sob coordenação do GIPI, promoverão discussão, revisão e manifestação quanto à adequação técnica de projetos de leis afetos ao tema e articulação de propostas a serem apresentadas ao Congresso Nacional.	Relatório técnico completo para subsidiar as propostas normativas ou Projetos de Lei selecionados no Plano de Trabalho de cada diálogo temático.
5.B.2.1	[Ação 2.1.; Eixo 5] Garantir que a esfera administrativa tenha como atribuição a abertura de investigação de ofício e competência para coibir a violação através de apreensão, interrupção de sites e de outros serviços utilizados preponderantemente para a violação a direitos de PI, aplicação de multas e procedimentos eficazes para garantir os direitos de PI.	Ter uma proposta de encaminhamento do CNCP embasada tecnicamente

No caso das ações acima, considera-se que 4 delas já tiveram suas metas atingidas, em função da coincidência entre a meta bianual proposta e as entregas realizadas até 31/07/2022:

AÇÃO	META	ENTREGA ATÉ 31/07/22
2.A.1.3	Lançar campanha pública em fluxo contínuo com o fim de alertar para os malefícios do consumo de produtos piratas, para a saúde, segurança pública e economia do país.	Lançada campanha pública ampla nas mídias sociais em parceria com Reino Unido.
2.C.4.5	Realizar uma ação de âmbito nacional de fomento da inserção da propriedade industrial nas escolas da rede pública de ensino	Realização de 1 edital do Prêmio PI nas escolas em 2022 e início de mentorias e projetos com os docentes de escolas públicas.
3.B.2.5	Implementar processo seletivo periódico para entidades da sociedade civil interessadas em participar formalmente das reuniões do GIPI	Processo seletivo revisado e implementado para mandato de 2 anos de participação formal de entidades da sociedade civil no GIPI.
5.B.2.1	Ter uma proposta de encaminhamento do CNCP embasada tecnicamente	Proposta técnica elaborada pelo CNCP.

Já para a ação 4.A.1.1, que prevê como meta “Relatório técnico completo para subsidiar as propostas normativas ou Projetos de Lei selecionados no Plano de Trabalho de cada diálogo temático.”, não houve coincidência com as entregas. Entende-se que até a data de referência de 31/07/2022, apesar de as entregas previstas para esta ação estarem em dia e terem sido todas realizadas, até esta data ainda não havia sido elaborado um relatório técnico completo

que subsidie propostas normativas ou projetos de Lei, tal como previsto na meta bianual. A iniciativa prevista dentro desta ação era a criação de Grupo Técnico no âmbito do GIPI para tratamento de questões normativas prioritárias, com respectivo Roteiro de Trabalho. Esta iniciativa foi realizada com êxito, mas a continuação desta iniciativa, na verdade, que inclui a elaboração do relatório técnico completo, foi prevista como parte das entregas da ação 4.A.1.2 (“Identificar as demandas de modernização de marcos legais e infralegais junto aos usuários do sistema de forma a mapear gargalos e pontos críticos em matéria de propriedade intelectual, tendo como objetivo aprimorar o ambiente de negócio e aumentar a captura de valor para os produtos e processos protegidos por DPIs, garantir a segurança jurídica para os titulares dos direitos e coibir a produção e comercialização de produtos ou processos que infringem direitos de PI ou produtos falsificados.”).

Apesar das ações serem diferentes, elas foram integradas na mesma iniciativa neste primeiro momento, pois no âmbito da ação 4.A.1.1 foi propiciado “espaço para concertação entre diferentes atores em matéria de PI, com a participação de agentes públicos e da sociedade civil” (ação 4.A.1.1) a partir da constituição de um Grupo Técnico composto por entidades de governo e da sociedade civil, com a finalidade de avaliar o arcabouço normativo da propriedade intelectual, para identificar pontos que necessitem de atualização, promovendo discussão, manifestação e revisão técnica de propostas e projetos de lei (Resolução GIPI nº 3, de 25 de fevereiro de 2022); enquanto no âmbito da ação 4.A.1.2, a partir da criação deste mesmo Grupo Técnico, foram identificadas “as demandas de modernização de marcos legais e infralegais junto aos usuários do sistema”.

Sendo assim, a Secretaria Executiva considera que as ações 4.A.1.1 e 4.A.1.2 ainda não foram concluídas, mas estão no caminho adequado para que suas metas sejam atingidas tal como previstas inicialmente, com pequenas alterações na organização das entregas em ambas, que seriam em nível de detalhamento abaixo do nível das ações, necessárias em função da integração das ações em uma única iniciativa capaz de cumprir com os objetivos propostos para este primeiro Plano de Ação (na prática, a meta da ação 4.A.1.1 passou a ser uma das entregas da ação 4.A.1.2), que resultará no “relatório técnico completo para subsidiar propostas normativas ou Projetos de Lei selecionados no Plano de Trabalho de cada diálogo temático” e culminará com a realização de “consulta pública sobre as propostas” resultantes dos trabalhos do Grupo Técnico e das recomendações deliberadas pelo GIPI (a meta da ação 4.A.1.2 é ter uma “proposta compilada de sugestões para atualização da legislação relacionada a PI levadas à consulta pública”).

Vale frisar que, ainda que as ações tenham atingido as metas bianuais previstas, é possível que estas metas não tenham exaurido a ação tal como prevista na ENPI, que pode durar pelo período de até 10 anos de vigência. Nestes casos, haveria duas possíveis conclusões:

- restabelecer uma meta mais ambiciosa para ser cumprida até o final deste Plano de Ação (31/07/2023); ou
- avaliar, após a conclusão deste Plano de Ação, a possibilidade desta ação ter continuidade com previsão de outras iniciativas e metas mais ousadas no segundo Plano de Ação (2023-2025).

Considerando-se que já neste primeiro semestre de 2023 serão previstas ações para o próximo Plano de Ação (2023-2025) e que o final de 2022 e início de 2023 foram períodos de transição de governo, os membros do GIPI optaram por não revisar e propor metas adicionais ou mais ousadas para este primeiro Plano de Ação, registrando sugestão de continuidade da ação em Plano de Ação futuro, condicionada à avaliação técnica e análise de oportunidade e conveniência da administração pelos órgãos envolvidos na elaboração do Plano de Ação 2023-2025.

Este é o caso de todas as ações dadas como concluídas acima mencionadas, pois apesar de terem tido suas metas bianuais atingidas ou de estarem no caminho de ser atingidas (4.A.1.1 e 4.A.1.2), a percepção do GIPI é a de que estas ações precisam ir além das iniciativas e entregas realizadas a fim de serem exauridas e algumas delas possuem um caráter contínuo, até para se buscar alguma correlação com as metas e indicadores gerais propostos no Decreto 10.886 de 2021, no período de 10 anos de vigência.

Em resumo, as ações concluídas cumpriram suas metas e as que não cumpriram, estão no caminho de serem cumpridas até o fim do presente Plano de Ação, sem necessidade de revisão e com perspectiva de continuidade para o próximo Plano de Ação com novas iniciativas ou previsão de novas entregas futuras nas iniciativas já existentes.

3. AÇÕES COM RISCO DE EXECUÇÃO OU RESULTADO

A Secretaria Executiva do GIPI apurou que 16 das 49 ações em curso apresentam algum risco que precisa ser mitigado e/ou demandam acompanhamento mais frequente junto aos pontos focais em função de reprogramações recorrentes das entregas previstas e ainda não realizadas para aquela ação, ou, ainda, em função de indicativos de que a meta prevista para a ação não será alcançada até a data de conclusão do Plano de Ação, em 31 de julho de 2023. A seguir comentamos em mais detalhes a situação de cada ação em que foi detectado algum risco. As demais 33 ações estão em curso normal e não apresentaram riscos até o momento da elaboração deste relatório.

A ação 1.A.1.2 consiste em “implementar projetos ou programas para incrementar o número de pedidos de proteção à Propriedade Intelectual no país”, tendo como meta percentuais de incremento de pedidos de patentes nacionais, marcas, desenhos industriais, IGS e programas de computador. Para tanto, foram previstas iniciativas como a inserção do tema de PI no programa Brasil Mais (programa de capacitação e mentorias para o aumento de produtividade voltado às MPes) e o Programa de Mentorias em PI - PMPI (rede de mentores do INPI capacitando empresas, NITs e ICTs). Entre as entregas realizadas no âmbito destas iniciativas estão a produção de vídeos, materiais e realização de evento sobre PI para os Agentes Locais de Inovação do SEBRAE que capacitam as empresas do Brasil Mais, bem como a realização de aproximadamente 450 encontros de mentoria no âmbito do PMPI. Mesmo com todas as iniciativas programadas em execução, parece serem necessárias iniciativas adicionais de maior impacto para o atingimento dos incrementos anuais previstos na meta da ação, que foi aquém do esperado nos primeiros 12 meses. No caso de pedidos de registro de patentes por residentes, observou-se um recuo de 8,3%, também houve queda no número de pedidos de Indicações Geográficas (46,2%, variação de 13 para 7 pedidos). Nos demais ativos houve aumento: marcas (+8,1%), desenhos industriais (+7,9%), programas de computador (+4,4%). Importante ressaltar também que a meta de incremento na proteção de ativos está além do controle do INPI, uma vez que possui uma série de fatores envolvidos, entre os quais, quantidade e qualidade da atividade inovadora no país e organização de produtores regionais. Por isso levanta-se um ponto de atenção com relação a esta ação e a eventual necessidade de novas iniciativas ou entregas ainda no primeiro semestre de 2023, na busca de melhores resultados. Ademais, observa-se uma fragilidade no indicador e na meta escolhidos, pois não dependem exclusivamente de programas voltados diretamente à PI.

A ação 1.A.4.1 objetiva o incentivo à geração de ativos como Indicações Geográficas (IG), Marcas Coletivas (MC) e Cultivares, tendo como meta a orientação de 150 grupos de produtores para este fim. Existe uma série de iniciativas pelo Brasil em torno da geração de ativos de IGS. As iniciativas coordenadas pelo SEBRAE no âmbito desta ação já apoiam 70 grupos de produtores em fase de estruturação de sua IG. Somadas às iniciativas regionais do MAPA e

EMBRAPA, as quais estão em fase de mapeamento, é possível que a meta seja atingida, mas exige uma certa atenção e acompanhamento mais próximo a todos os atores envolvidos.

Ação 1.A.4.3 destina-se a inserir PI como ferramenta para apoiar a organização e diversificação da produção agropecuária em regiões e, principalmente, localidades de menor desenvolvimento relativo do Brasil, contemplando ações voltadas para Indicações Geográficas e Marca. A meta desta ação consiste em implementar um programa de nível nacional. Até o momento foram realizados relatórios de diagnóstico e está em análise a possibilidade de um novo programa nacional. Dada a complexidade desta tarefa e a mudança de gestão, entende-se que há riscos de não cumprimento da meta prevista. Assim, os representantes do MAPA e a Secretaria Executiva do GIPI estão em contato mais próximo para realinhamento de agenda e articulação a partir das diretrizes a serem definidas.

A Ação 1.A.5.1 trata de desenvolver programa de fomento à transferência de tecnologia e licenciamento de direitos de PI, utilizando a estrutura dos centros de inteligência e assistência. A meta proposta não foi um programa em si, mas algo preliminar que amadureceria o caminho para um programa no próximo Plano de Ação: orientar todas as empresas participantes do programa Catalisa ICT (SEBRAE) quanto à estratégia de PI (transferência, licenciamento, ou cessão) e inserir a temática de PI em todos os programas do MCTI que tratam de empreendedorismo inovador. As entregas relacionadas ao programa Catalisa ICT estão em curso normal. Quanto à inserção de PI nos programas que tratam de empreendedorismo inovador, o MCTI já identificou os realizadores e executores dos 26 programas e, com a colaboração do Sebrae e do MDIC, farão uma análise e articulações necessárias para buscar a inserção de PI nos programas em que for pertinente.

A Ação 2.A.1.1 prevê a execução pelo MDIC de plano de comunicação para divulgação da implementação de ações propostas pela ENPI e de seus resultados à sociedade civil e aos agentes do Sistema Nacional de Propriedade Intelectual. Até 31/07/2023 os canais de comunicação deverão estar disponíveis, atualizados e em uso para o público em geral e para os agentes do sistema de PI. No entanto, esta meta provavelmente não será alcançada no prazo estipulado em função de atrasos recorrentes na contratação de consultoria para elaboração do plano de comunicação via parceria com PNUD. Na ausência de outras fontes de recurso e parceria, foi necessário aguardar o parceiro finalizar a contratação, que até o momento da elaboração do relatório não havia sido finalizada, e o cronograma de entrega do Plano de Comunicação é de 12 meses, indo além do prazo final do Plano de Ação (2021-2023).

Na Ação 2.A.1.6 propõe-se fazer uso assertivo de vários tipos de mídias disponíveis para a ampla assimilação de conhecimento sobre PI pela sociedade, preferencialmente sem, entretanto, se restringir às mídias sociais. A meta inicialmente prevista pelo MJSP foi de disponibilizar curso EAD para assimilação de conhecimento sobre PI por consumidores e público infanto-juvenil e disponibilizar 3 conteúdos voltados aos pequenos negócios. No entanto, as entregas previstas estão atrasadas, havendo risco de não cumprimento de meta.

Ação 2.C.4.12 destina-se a estabelecer campanhas junto às entidades de classe federais e regionais como forma de estímulo à inclusão da matéria como requisito para formação de nível superior dos profissionais. Foram identificadas as ações da Estratégia Nacional de Inovação, especialmente no eixo de Sistemas Educacionais, que versam sobre revisão de currículos, com vistas a incorporar os temas de empreendedorismo e inovação nos cursos superiores, para que fossem unidos os esforços com PI. O MCTI tomaria por base relatório de Grupo Consultivo Temático (GCT), instituído pela Câmara de Inovação (CI), para identificação de demandas por formação profissional em setores com potencial de inovação. Como houve a prorrogação do GCT, o MCTI solicitou a reprogramação da iniciativa. O MDIC irá apoiar esta ação mais proximamente, inclusive no contato com o MEC, para buscar realinhamento dos trabalhos em curso às metas da ENPI.

A Ação 3.A.1.2 consiste em articular ações entre instituições, órgãos e ministérios que possuem competência para registro e concessão de DPI para promover padronização de formato e agilidade dos serviços de atendimento para todos os tipos de direito de PI. A meta inicialmente proposta era 'Implementação do Sistema Unificado de Registro de obras intelectuais.' No entanto, diante da dificuldade relatada pela SNDAPI na articulação com demais órgãos, acredita-se que a entrega realizada seja a disponibilização aos Órgãos competentes dos seus serviços de registro de obras em uma página única no Portal Gov.br.

A Ação 3.A.1.19 que visa estimular os escritórios a adotarem Sistemas de Controle de Qualidade (SCQ) capazes de serem implementados em várias etapas do macrofluxo de proteção e manutenção do ativo, incluindo etapas de exame (quando houver), visando qualidade e celeridade, possui entre as metas a implementação de um Sistema de Gestão da Qualidade dos processos de gestão administrativa de desenho Industrial e de marcas no INPI. Algumas entregas intermediárias já foram realizadas neste sentido, inclusive com a execução de um piloto na área de marcas. No entanto, diante da alta demanda da área de TI do INPI, o desenvolvimento do Sistema de TI para a revisão da conformidade das decisões não ocorrerá dentro do prazo de 31/07/2023.

A Ação 3.B.2.1 consiste em estabelecer canais de comunicação efetivos para tratar de temas de PI entre os atores da administração direta e indireta, nas esferas federal, estadual e municipal. Esta ação foi inserida no escopo do plano de comunicação da ENPI, o qual está atrasado em função das contratações via PNUD, sendo a o cumprimento da meta provável para o segundo semestre de 2023, com a estruturação de uma rede de contatos com fluxo de comunicação efetivo para tratar de temas de PI entre os atores da administração pública federal, estadual e municipal.

A ação 3.B.2.8 prevê apoio à elaboração da Política de Propriedade Intelectual do Ministério da Saúde, tendo como meta a publicação da Política (interna) de Propriedade Intelectual do Ministério da Saúde. Foram realizadas entregas ligadas à organização dos trabalhos da equipe de propriedade intelectual do MS e elaborada uma minuta da política interna de PI, a qual passou por uma consulta interna no âmbito da Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Complexo da Saúde – SECTICS/MS. Todavia, o texto passará por uma nova revisão devido à reestruturação do Ministério da Saúde, seguirá para fase final da consulta interna e, em seguida, será realizada consulta pública, havendo, portanto, risco de não ser entregue até 31/07/2023.

A partir da ação 3.B.2.9, que consiste em apoiar e contribuir para a implementação da Política Nacional de Inovação, nas iniciativas que envolvam Propriedade Intelectual, o resultado esperado era de se ter as ações da ENPI alinhadas à Política Nacional de Inovação. Foram realizadas reuniões entre as equipes do Ministério da Economia e do MCTI, resultando na elaboração de uma proposta de matriz bidirecional relacionando as ações da ENPI e da ENI. Para a continuidade dessa Ação, o canal de comunicação entre MCTI e o MDIC deve ser reestabelecido para detalhamento sobre as iniciativas e ações em curso na ENI e efetivo alinhamento da ENPI. Em que pese a possibilidade de revisão da PNI, que contribuiu para o atraso desta ação, o trabalho em curso pode ser concluído considerando-se a versão da PNI em vigor, ou mesmo uma nova versão, caso surja em tempo de ser avaliada.

A ação 3.B.2.10 destina-se a fortalecer os órgãos de governança e promover a coordenação entre estes para ampliar o cumprimento da Lei da Biodiversidade (n. 13.123/2015) e seus regulamentos nos temas afetos a direitos de propriedade intelectual. Apesar das entregas parciais não terem sido realizadas até o momento, com risco de a meta não ser cumprida, o MMA segue interessado no tema e deve buscar com a nova gestão possíveis entregas no contexto desta ação.

A Ação 5.B.2.10 trata de ampliar as frentes de treinamentos para as agências policiais sobre as melhores práticas de investigação de violação de Direitos de PI por falsificação. Como meta,

prevê a disponibilização de curso EAD para capacitação de agentes públicos. Considerando-se que o MJSP reportou atrasos na contratação de pessoa jurídica para elaborar conteúdo, roteiro, mídias e artes necessárias para os cursos, há risco de não cumprimento da meta.

Ação 6.A.1.6 destina-se a promover debates e estudos entre especialistas nacionais e estrangeiros que relacionem PI a temas transversais de vanguarda no Brasil e no mundo. A meta prevista é a realização de 3 debates temáticos com especialistas relacionando PI com temas de vanguarda. Há expectativa de realização de pelo menos 1 evento no primeiro semestre de 2023, mas há riscos de não se realizarem os 3 eventos até 31/07/2023. Sugere-se a integração desta ação com outras ações relacionadas a 2 eventos, inserindo debates com especialistas em temas de vanguarda.

Por fim, a ação 7.A.3.1 que tem o objetivo de promover a maior divulgação dos temas de PI em programas destinados a apoiar o exportador a partir da inserção de conteúdo de PI nas plataformas ligadas aos programas PNCE e Aprendendo a Exportar, foi iniciada, porém, no curso dos trabalhos houve uma nova orientação acerca da plataforma de capacitação e serviços de exportação do MDIC. Em função da revisão de toda a plataforma, os trabalhos foram suspensos e a meta não será cumprida. No entanto, a divulgação de temas de PI em apoio ao exportador tem sido feita de forma mais abrangente no escopo da ação 7.A.3.4, a qual consiste em integrar temas de PI em programas, projetos, eventos e materiais de divulgação e capacitação da Apex-Brasil.

4. PONTOS DE MELHORIA EM GESTÃO

Vale lembrar que o GIPI e a Secretaria Executiva do GIPI não possuem poder vinculante sobre os órgãos e parceiros executores das ações, realizando apenas o papel de coordenação e apoio à implementação na medida do possível e dentro de suas competências. O que os membros do GIPI e parceiros possuem, é um compromisso institucional e um dever de transparência e prestação de contas para com a SE do GIPI, bem como a obrigação de cumprir o previsto nos Decretos do GIPI e da ENPI.

A partir da leitura dos compromissos previstos no Decreto n. 10.886 de 2021 e na Resolução GIPI/ME nº 2, de 1º de julho de 2021, das recomendações do relatório de consultoria contratada em parceria com a OMPI e da constatação como Secretaria Executiva do GIPI dos desafios de gestão da implementação da ENPI, faz-se as seguintes sugestões de melhoria para aplicação por parte dos membros do GIPI e da Secretaria Executiva do GIPI, no que couber a cada um:

- Aprimorar ou definir indicadores por iniciativa previamente à sua conclusão para que os seus resultados sejam mensurados, para que as metas das ações sejam objetivamente comprovadas e que seja estabelecida alguma relação mais direta entre as iniciativas e as metas da mesma ação;
- Para algumas iniciativas, buscar gestão e acompanhamento mais próximos e frequentes com os órgãos responsáveis, diante das dificuldades relatadas por eles ou pela ausência de entregas previstas ou, ainda, ausência de relatos pelos órgãos responsáveis;
- Inserir na planilha de monitoramento bimensal um campo para a meta da ação, a fim de deixar mais visível aos pontos focais, para que busquem sempre a relação das entregas com a meta ao longo da execução;
- Estimular o compartilhamento das entregas e relatórios das ações entre todos os pontos focais do GIPI para conhecimento e atuação mais integrada entre os órgãos e parceiros;
- Buscar formas de reconhecimento e incentivos para que os órgãos tenham maior engajamento e comprometimento com as ações e respectivas iniciativas da ENPI.

5. CONCLUSÃO

Abaixo está compartilhada, na íntegra, a conclusão do relatório da consultora para fins de transparência e apoio à melhoria da implementação da Estratégia Nacional de Propriedade Intelectual:

“As reuniões realizadas pela consultoria com os coordenadores de ações e a equipe alocada para execução das mesmas mostrou que o ano 1 do Plano de Ação foi marcado por uma curva de aprendizado. Para orquestrar a execução da ENPI considerando sua grande envergadura envolvendo diferentes Ministérios, Institutos e/ou Órgãos Públicos, bem como atores do sistema nacional de propriedade intelectual (SNPI) e ecossistema de inovação que possuem diferentes perspectivas e ou expectativas sob o mesmo tema de propriedade intelectual têm exigido e deve exigir ainda mais da Secretaria Executiva do GIPI e coordenadores das ações e da equipe envolvida pois é fato que não há recursos humanos suficientes, nem mesmo orçamento dedicado exclusivamente para execução da ENPI até o presente momento. Desta forma a gestão dos processos e a gestão dos projetos devem ser cada vez mais otimizados e assertivos de modo que há margem para melhorias tanto de acompanhamento quanto de interlocução entre os envolvidos nos diferentes níveis para uma gestão ainda mais eficiente da ENPI tanto da Secretaria Executiva do GIPI com os coordenadores das ações e dos coordenadores com as equipes multidisciplinares alocadas muitas vezes de diferentes Órgãos e Ministérios imbuídos que compõe o operacional da ENPI. Não deve deixar de relatar na presente análise, o propósito comum e nobre de todos os servidores envolvidos e de parceiros externos para execução genuína, efetiva e transparente da ENPI, sendo tratada por todos com seriedade e como uma Política de Estado para de um objetivo comum de alcançar um Sistema Nacional de Propriedade Intelectual efetivo e equilibrado, que seja amplamente conhecido, utilizado e observado, que incentive a criatividade, os investimentos em inovação e o acesso ao conhecimento, visando ao aumento da competitividade e ao desenvolvimento econômico e social. É notável um grande esforço de todos os envolvidos mesmo diante dos desafios enfrentados para a execução do ano 1 do plano de ação apresentando um bom índice de desempenho de 0,78.

Para a gestão dos próximos anos de execução dos planos de ação da ENPI recomenda-se que a supervisão e o acompanhamento das ações junto aos coordenadores e equipe de execução seja periódica (p.ex. a cada 4 ou 6 meses) para eventual priorização e/ou para que se tenha tempo hábil de adequação, mas essencialmente que se fortaleça um canal de estreito de parceria para compartilhamento de sugestões, recomendações ou até mesmo de apoio. O formato adotado durante o processo de análise pela consultoria se mostrou efetivo, foi bem recebido pelos coordenadores e equipe executora e teve o tempo otimizado ao máximo para garantir que todas as 49 ações fossem abordadas com a mesma oportunidade de tempo e de discussão. As reuniões não devem ser focadas exclusivamente no ‘report’ de prazos e entregas realizadas, mas também ser um momento de reflexão, discussão e análise crítica conjunta do rumo que as ações estão tomando sob a perspectiva estratégica, tática e operacional. Desta forma, será minimizado os casos observados de falta de alinhamento ou compreensão entre todos os envolvidos de dada ação (não havia um completo entendimento da ação de seu propósito e impacto para a ENPI por um ou outro colaborador), ou então, minimizar os casos de falta de envolvimento e interesse da nova liderança em dar andamento a pauta da ENPI, quando da mudança de cadeiras seja nível ministério e/ou secretaria e/ou subsecretaria e/ou órgão responsável pela coordenação da ação refletindo em ausência de prioridade interna para execução e andamento. Ou simplesmente minimizando casos em que o coordenador precisa de apoio para se ter uma perspectiva mais ampla sobre o tema ou até mesmo apoio para encontrar uma nova rota ou novo parceiro para a execução seja da ação, das iniciativas ou das entregas e

que certamente a Secretaria Executiva do GPI terá papel fundamental neste momento partindo da premissa que é a instância que detém todas as informações, a rede de relacionamento com todos os atores e a interface com o Grupo Interministerial de Propriedade Intelectual, que é hoje no Brasil, a instância máxima para tratar a temática e a condução da Propriedade Intelectual no Brasil de forma alinhada, assertiva, transparente e institucional, não refletindo a opinião de um ou outro, mas de um grupo representativo.

Se considerado para os próximos Planos de Ação, dotação orçamentária mínima para a ENPI, alocação de ao menos uma equipe dedicada em tempo integral para gestão da ENPI, formatação de mais parcerias estratégicas externas com recursos econômicos ou financeiros que possam apoiar diretamente Ações e Iniciativas da ENPI, mobilização dos 'Escritórios Nacionais' responsáveis pela execução da prestação de serviços relacionados aos DPIs (tais como INPI, Biblioteca Nacional, Instituto de Belas Artes, MAPA, etc.) para que estejam 100% alinhados com a ENPI por meio de uma ampla interface e sinergia com a Secretaria Executiva do GPI, mitigando estratégias, ações e programas realizadas de forma isolada, independente e sem alinhamento prévio, manutenção da priorização da pauta de propriedade intelectual como Política de Estado e não de Governo para que haja continuidade ininterrupta, certamente o índice de desempenho dos Planos de Ação atual e futuros poderão chegar a 1 (atendendo às expectativas de entrega e prazo) ou superior a 1 (superando as expectativas) e a implementação da ENPI deverá atingir as metas que se propõe ao final dos dez anos que se propõe de forma a conduzir o Brasil para um novo patamar um Sistema Nacional de Propriedade Intelectual efetivo e equilibrado, que seja amplamente conhecido, utilizado e observado, que incentive a criatividade, os investimentos em inovação e o acesso ao conhecimento, visando ao aumento da competitividade e ao desenvolvimento econômico e social.

O Relatório Executivo apresentou de maneira sucinta a execução, análise técnica especializada e recomendações ao GPI com base no ano 1 do Plano de Ação da ENPI, sendo possível concluir que o primeiro ano da Estratégia Nacional de Propriedade Intelectual avançou positivamente em todas as frentes e acima da expectativa considerando que o índice de desempenho foi superior a 0,8, sendo que o Plano de Ação é de 2 anos e foi avaliado o 1º ano, Não há nenhuma recomendação por execução de ação, demonstrando que todas as ações previstas permanecem alinhadas à ENPI e seus desdobramentos serão relevantes para que a ENPI atinja seu propósito em dez anos. Todas as ações foram desdobradas em iniciativas e entregas para fins de gestão e acompanhamento dos resultados. Foram poucas iniciativas que sofreram ajustes de rota e recomendações de adequação, sendo as mesmas pontuadas com o objetivo de serem mais assertivas ou de sua operacionalização ser efetiva. A ENPI está no caminho correto e o resultado deste trabalho já é visível e possível de ser acompanhado pela sociedade. Observa-se maior alinhamento e coesão entre as instituições do governo, o INPI avançando em ritmo acelerado em várias frentes previstas na ENPI. A ENPI está sendo fortemente amparada por parceiros da sociedade civil, de associações e de instituições tais como a Organização Mundial de Propriedade Intelectual (OMPI) por meio de amplo apoio e financiamento de ações da ENPI. O reconhecimento, relevância e efetividade do Grupo Interministerial de Propriedade Intelectual (GPI) têm sido cada vez maiores demonstrando que a governança relativa a condução dos assuntos relacionados à propriedade intelectual no Brasil estão acontecendo de forma estruturada, organizada e democrática dentro das diretrizes da ENPI. Ao final da análise do presente Plano de Ação, consultoria esta, realizada com autonomia, acesso irrestrito às informações, reuniões realizadas sobre cada uma das 49 ações com seus respectivos responsáveis e equipe operacional para validar informações, coletar outras com vistas a avaliar alinhamento com a proposta, efetividade, coerência com as diretrizes e metas, resultados alcançados e desafios, é possível concluir que a gestão tanto da ENPI como um todo, quanto o Plano de Ação está sendo efetiva, responsável, comprometida e com alto grau de qualidade, mesmo considerando todos os desafios de ausência de recursos financeiros dedicados especificamente para este fim, escassez de recursos humanos e alta complexidade da estratégia,

que se propôs desde o início a ser uma política pública de Estado para fortalecer a Estratégia Nacional de Inovação (ENI), somar esforços para fortalecer o ambiente de negócio, ampliar a competitividade nacional e internacional com produtos e processos inovadores, e gerar ainda mais riqueza nacional com o potencial instalado seja em economia criativa, produtos de indicação geográfica e demais DPIs.”

Além da conclusão da consultoria, a Secretaria Executiva ressalta que as outras 33 ações não mencionadas como ações de risco neste relatório estão em curso normal de implementação, com grandes chances de terem suas metas cumpridas, apontando para uma implementação deste primeiro Plano de Ação (2021-2023) muito bem-sucedida. Sendo que 4 destas 33 ações já alcançaram suas metas. Isto reflete o empenho e o engajamento dos órgãos e parceiros responsáveis por estas ações, bem como o melhor planejamento inicial realizado no sentido de prever metas factíveis e iniciativas mais diretamente relacionadas a estas metas.

Vale ressaltar mais uma vez que a ideia neste momento foi evitar revisões nas metas inicialmente publicadas, ainda que haja probabilidade de não serem cumpridas ou que não sejam as metas mais adequadas para determinada ação. Isto porque, é uma forma de manter o compromisso com o que foi pactuado, de ter uma visão mais clara dos desafios e das oportunidades de melhoria ao final, e para se reforçar a necessidade de uma cultura de planejamento bianual. Por isso, foram realizados apenas ajustes nas iniciativas e entregas neste interim, a maioria delas levantadas em relatório detalhado pela consultoria e em reuniões de coordenação, a fim de se buscar o atingimento das metas publicadas, ao invés de se alterar as metas. E para as ações em que mesmo se propondo revisões nas iniciativas e entregas há risco de não se atingir a meta, estas foram destacadas com algum risco neste relatório, para registro e acompanhamento mais próximo até 31/07/2023.

Sendo assim, por todas as questões acima levantadas e analisadas pela Secretaria Executiva do GIPI, em complemento às recomendações apresentadas pela consultoria, e alinhadas com os pontos focais técnicos e representantes institucionais do GIPI, acredita-se que a implementação da ENPI em seus primeiros 12 meses está satisfatória, com muitas entregas realizadas e grandes chances da maioria das metas serem cumpridas. No entanto, pontos a serem melhorados em termos de planejamento, execução e gestão das ações. É um processo de aprendizado contínuo que precisa ser aprimorado a cada Plano de Ação, por isso a função do presente relatório, além de adequar o planejamento à prática, é ter consciência dos erros e falhas de planejamento. Em especial, vale chamar a atenção de todos os atores envolvidos, para o aprimoramento da definição de indicadores e metas das ações no momento de elaboração do próximo Plano de Ação (2023-2025), bem como na previsão de recursos humanos e financeiros para os projetos.

Por fim, é uma grande oportunidade que os membros do GIPI possuem na implementação da ENPI de defender a continuidade de projetos positivos, integração de iniciativas e de manifestar seu compromisso e de seus membros com a continuidade da ENPI, como uma estratégia de estado, com responsabilidade, governança e engajamento, respeitando a agenda de governo e sempre buscando o interesse nacional.

EIXO 1				
NÚMERO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	COORDENAÇÃO	METAS	STATUS
			Plano de Ação 2021/2023	
1.A.1.2	Implementar projetos ou programas para incrementar o número de pedidos de proteção à Propriedade Intelectual no país	ME	Incremento anual nos pedidos: 13% patentes de nacionais; 31% de marcas; 15% de desenhos industriais; 16% de IGs e 20% de programas de computador.	Em andamento. Com risco.
NÚMERO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	COORDENAÇÃO	METAS	STATUS
			Plano de Ação 2021/2023	
1.A.1.3	Implementar medidas para facilitar a identificação, comercialização e industrialização de PI.	INPI	Incremento de 15% do número de interações entre agentes do ecossistema de inovação. Conscientizar pelo menos 100 atores-chave do ecossistema de inovação sobre as potencialidades do uso da inteligência analítica de PI em decisões de negócio e programas de governo.	Em andamento.
NÚMERO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	COORDENAÇÃO	METAS	STATUS
			Plano de Ação 2021/2023	
1.A.2.1	Estimular a oferta e a demanda de serviços especializados em PI para apoiar empresas na definição de estratégias adequadas, instruir quanto à gestão de ativos e à condução dos trâmites de registro e depósito junto ao INPI para resguardar sua propriedade intelectual.	ME	Capacitação de 3000 profissionais e 1500 empresas em estratégia de PI para negócios e inovação.	Em andamento.
NÚMERO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	COORDENAÇÃO	METAS	STATUS
			Plano de Ação 2021/2023	
1.A.4.1	Incentivar a geração de ativos como Indicações Geográficas (IG), Marcas Coletivas (MC) e Cultivares.	SEBRAE	150 grupos (de produtores e empresas) orientados para o registro de Indicações Geográficas e Marcas Coletivas	Em andamento. Com risco.
NÚMERO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	COORDENAÇÃO	METAS	STATUS
			Plano de Ação 2021/2023	
1.A.4.3	Inserir PI como ferramenta para apoiar a organização e diversificação da produção agropecuária em regiões e, principalmente, localidades de menor desenvolvimento relativo do Brasil, contemplando ações voltadas para Indicações Geográficas e Marcas Coletivas.	MAPA	Implementar um programa de nível nacional	Em andamento. Com risco.
NÚMERO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	COORDENAÇÃO	METAS	STATUS
			Plano de Ação 2021/2023	
1.A.4.4	Capacitar agentes locais das regiões, principalmente, de menor desenvolvimento relativo, em especial da região amazônica em conhecimentos sobre ferramentas de PI, como prioridade para Patentes Verdes, proteção a Cultivares, a Indicações Geográficas e a Marcas Coletivas, para promoção do desenvolvimento sustentável na região.	INPI	Realização de 8 eventos de capacitação sobre ferramentas de PI para multiplicadores e agentes locais da região amazônica.	Em andamento.
NÚMERO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	COORDENAÇÃO	METAS	STATUS
			Plano de Ação 2021/2023	
1.A.4.5	Promover a criação de novos e fortalecer os Fóruns estaduais de Indicações Geográficas e Marcas Coletivas existentes.	MAPA	Criar ao menos 2 novos Fóruns (estaduais) e lançar um plano de fortalecimento dos Fóruns existentes	Em andamento.
NÚMERO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	COORDENAÇÃO	METAS	STATUS
			Plano de Ação 2021/2023	
1.A.4.7	Aproximar os serviços de assistência e inteligência em PI aos clusters regionais de inovação e da indústria criativa.	INPI	Requalificar 15% das unidades regionais do INPI com foco na inserção em clusters de inovação.	Em andamento.
NÚMERO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	COORDENAÇÃO	METAS	STATUS
			Plano de Ação 2021/2023	
1.A.5.1	Desenvolver programa de fomento à transferência de tecnologia e licenciamento de direitos de PI, utilizando a estrutura dos centros de inteligência e assistência.	MCTI	Orientar todas as empresas participantes do programa Catalisa ICT (SEBRAE) quanto à estratégia de PI (transferência, licenciamento, ou cessão). Inserir a temática de PI em todos os programas do MCTI que tratam de empreendedorismo inovador.	Em andamento. Com risco.
EIXO 2				
NÚMERO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	COORDENAÇÃO	METAS	STATUS
			Plano de Ação 2021/2023	

2.A.1.1	Executar plano de comunicação para divulgação da implementação de ações propostas pela ENPI e de seus resultados à sociedade civil e aos agentes do Sistema Nacional de Propriedade Intelectual.	ME	Canais de comunicação disponíveis, atualizados e em uso para o público em geral e para os agentes do sistema de PI.	Em andamento. Com risco.
NÚMERO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	COORDENAÇÃO	METAS	STATUS
			Plano de Ação 2021/2023	
2.A.1.3	Promover uma ampla e sustentada campanha pública sobre os prejuízos e consequências da pirataria e da contrafação para: as indústrias e, conseqüentemente, economias locais; a reputação do Brasil na economia global em termos de atração e retenção de investimentos estrangeiros; licenciamento de PI de conteúdo estrangeiro para produção e consumo local; empregos e receita tributária; a remuneração dos criadores; financiamento de organizações criminosas locais; e a saúde e segurança públicas.	MJSP	Lançar campanha pública em fluxo contínuo com o fim de alertar para os malefícios do consumo de produtos piratas, para a saúde, segurança pública e economia do país.	Concluída.
NÚMERO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	COORDENAÇÃO	METAS	STATUS
			Plano de Ação 2021/2023	
2.A.1.6	Fazer uso assertivo de vários tipos de mídias disponíveis para a ampla assimilação de conhecimento sobre PI pela sociedade, preferencialmente sem, entretanto, se restringir às mídias sociais.	MJSP	Disponibilizar curso EAD para assimilação de conhecimento sobre PI por consumidores e público infanto-juvenil. Disponibilizar 3 conteúdos voltados aos pequenos negócios.	Não iniciada.
NÚMERO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	COORDENAÇÃO	METAS	STATUS
			Plano de Ação 2021/2023	
2.A.2.1	Comemorar o dia da Propriedade Intelectual com eventos nacionais e regionais pelo País, concursos, premiações, serviços, capacitações entre outras formas de mobilização e divulgação do tema.	MTur	Participar oficialmente das Comemorações do Dia Mundial da Propriedade Intelectual em parceria com a OMPI e realizar pelo menos 1 evento complementar de disseminação no Brasil a cada ano.	Em andamento.
NÚMERO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	COORDENAÇÃO	METAS	STATUS
			Plano de Ação 2021/2023	
2.A.2.2	Inserir painéis de PI em grandes eventos existentes voltados a temas diversos como inovação, setores da indústria, agronegócio, economia criativa etc., para despertar a consciência do setor produtivo para a relevância da propriedade intelectual na economia do intangível.	ME	Apresentar o tema de PI a um público de pelo menos 500 profissionais que são impactados por PI mas não conhecem nem têm interesse em propriedade intelectual.	Em andamento.
NÚMERO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	COORDENAÇÃO	METAS	STATUS
			Plano de Ação 2021/2023	
2.A.2.3	Identificar eventos atualmente existentes dedicados a temas de PI, avaliar o impacto desses na difusão do conhecimento em PI e apoiar a realização, quando necessário, daqueles eventos com alto impacto.	MTur	Participar de ao menos dois eventos, anualmente, sobre a temática de direitos autorais	Em andamento.
NÚMERO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	COORDENAÇÃO	METAS	STATUS
			Plano de Ação 2021/2023	
2.B.3.1	Criar um portal de PI voltado ao usuário	ME	Viabilizar o acesso amigável e unificado a informações sobre a ENPI e iniciativas que compõem o Plano de Ação 2021/2023	Em andamento.
NÚMERO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	COORDENAÇÃO	METAS	STATUS
			Plano de Ação 2021/2023	
2.C.4.5	Implementar iniciativas de conscientização de crianças, jovens e adultos sobre a importância de PI em sua vida cotidiana, oportunidades, desafios e responsabilidades como inventores ou consumidores.	INPI	Realizar uma ação de âmbito nacional de fomento da inserção da propriedade industrial nas escolas da rede pública de ensino.	Concluída.
NÚMERO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	COORDENAÇÃO	METAS	STATUS
			Plano de Ação 2021/2023	
2.C.4.6	Desenvolver orientações aos usuários não especializados, utilizando linguagem de negócios, para que tenham condição mínima de identificar potenciais ativos de PI, compreender a existência de requisitos legais e, portanto, a necessidade de análises prévias ao seu registro, de forma a ter uma competência mínima necessária para demandar atentamente serviços técnicos especializados.	INPI	Desenvolver pelo menos um material com linguagem cidadã para a promoção de cada um dos ativos de Propriedade Intelectual.	Concluída.
NÚMERO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	COORDENAÇÃO	METAS	STATUS
			Plano de Ação 2021/2023	

2.C.4.12	Estabelecer campanhas junto às entidades de classe federais e regionais como forma de estímulo à inclusão da matéria como requisito para formação de nível superior dos profissionais.	MCTI	Todas as associações de classe identificadas como prioritárias sensibilizadas.	Não iniciada.
EIXO 3				
NÚMERO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	COORDENAÇÃO	METAS	STATUS
			Plano de Ação 2021/2023	
3.A.1.2	Articular ações entre instituições, órgãos e ministérios que possuem competência para registro e concessão de DPI para promover padronização de formato e agilidade dos serviços de atendimento para todos os tipos de direito de PI.	MTur	Implementação do Sistema Unificado de Registro de obras intelectuais	Em andamento. Com risco.
NÚMERO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	COORDENAÇÃO	METAS	STATUS
			Plano de Ação 2021/2023	
3.A.1.7	Implementar projetos contínuos no combate ao backlog e incremento da eficiência operacional do INPI a fim de garantir o fluxo de processos em níveis ótimos para o usuário do SNPI.	INPI	Eliminação de 80% do backlog de patentes depositadas até 2016 e desenvolvimento e implementação de programas contínuos para manter os níveis alcançados; Manter em até 12 meses o tempo de decisão de exame técnico de pedido de registro de marcas; Dimensionamento da necessidade de força de trabalho para 100% das áreas do INPI e busca pelos recursos necessários dimensionados, neste contexto.	Em andamento.
NÚMERO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	COORDENAÇÃO	METAS	STATUS
			Plano de Ação 2021/2023	
3.A.1.9	Promover a capacitação dos recursos humanos dos Escritórios de forma a incrementar a celeridade e a qualidade do trabalho executado, inclusive para a proteção de novas tecnologias.	INPI	Estabelecer o Plano de Desenvolvimento dos Servidores do INPI	Em andamento.
NÚMERO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	COORDENAÇÃO	METAS	STATUS
			Plano de Ação 2021/2023	
3.A.1.17	Prover os Escritórios com ferramentas tecnológicas adequadas para a realização dos serviços com qualidade e celeridade, visando ao incremento da produtividade.	INPI	Promover melhorias da governança, dos sistemas de informação e do uso de recursos de TIC em 10 processos do INPI, buscando o alinhamento a melhores práticas internacionais e também de outros órgãos do Governo Federal.	Em andamento.
NÚMERO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	COORDENAÇÃO	METAS	STATUS
			Plano de Ação 2021/2023	
3.A.1.19	Estimular os Escritórios a adotarem Sistemas de Controle de Qualidade (SCQ) capazes de serem implementados em várias etapas do macrofluxo de proteção e manutenção do ativo, incluindo etapas de exame (quando houver), visando qualidade e celeridade.	INPI	Implementar um Sistema de Gestão da Qualidade dos processos de gestão administrativa de desenho Industrial e de Marcas.	Em andamento. Com risco.
NÚMERO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	COORDENAÇÃO	METAS	STATUS
			Plano de Ação 2021/2023	
3.A.1.20	Publicar periodicamente os planos estratégicos dos Escritórios de forma articulada com os objetivos e diretrizes da Estratégia.	ME	Publicação e contínua atualização dos Planos Estratégicos e políticas ligadas à ENPI	Em andamento.
NÚMERO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	COORDENAÇÃO	METAS	STATUS
			Plano de Ação 2021/2023	
3.B.2.1	Estabelecer canais de comunicação efetivos para tratar de temas de PI entre os atores da administração direta e indireta, nas esferas federal, estadual e municipal.	ME	Estruturar rede de contatos com fluxo de comunicação efetivo para tratar de temas de PI entre os atores da administração pública federal, estadual e municipal.	Em andamento. Com risco.
NÚMERO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	COORDENAÇÃO	METAS	STATUS
			Plano de Ação 2021/2023	
3.B.2.5	Institucionalizar a participação da sociedade civil no Grupo Interministerial de Propriedade Intelectual.	ME	Implementar processo seletivo periódico para entidades da sociedade civil interessadas em participar formalmente das reuniões do GIPI	Concluída.
NÚMERO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	COORDENAÇÃO	METAS	STATUS
			Plano de Ação 2021/2023	
3.B.2.8	Apoiar a elaboração da Política de Propriedade Intelectual do Ministério da Saúde.	MS	Publicação da Política (interna) de Propriedade Intelectual do Ministério da Saúde	Em andamento. Com risco.
NÚMERO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	COORDENAÇÃO	METAS	STATUS
			Plano de Ação 2021/2023	
3.B.2.9	Apoiar e contribuir para a implementação da Política Nacional de Inovação, nas iniciativas que envolvam	MCTI	100% das ações da ENPI alinhadas à PNI	Em andamento. Com risco.
NÚMERO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	COORDENAÇÃO	METAS	STATUS
			Plano de Ação 2021/2023	

NÚMERO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	COORDENAÇÃO	Plano de Ação 2021/2023	
3.B.2.10	Fortalecer os órgãos de governança e promover a coordenação entre estes para ampliar o cumprimento da Lei da Biodiversidade (n. 13.123/2015) e seus regulamentos nos temas afetos a direitos de propriedade intelectual.	MMA	Servidores capacitados nos temas e realização de estudo sobre formas de cooperação e comunicação entre os órgãos envolvidos na governança	Em andamento. Com risco.
EIXO 4				
NÚMERO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	COORDENAÇÃO	METAS Plano de Ação 2021/2023	STATUS
4.A.1.1	Propiciar espaço para concertação entre diferentes atores em matéria de PI, com a participação de agentes públicos e da sociedade civil. Os participantes, sob coordenação do GIPI, promoverão discussão, revisão e manifestação quanto à adequação técnica de projetos de leis afetos ao tema e articulação de propostas a serem apresentadas ao Congresso Nacional.	ME	Relatório técnico completo para subsidiar as propostas ou Projetos de Lei selecionados no Plano de Trabalho de cada diálogo temático.	Em andamento.
NÚMERO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	COORDENAÇÃO	METAS Plano de Ação 2021/2023	STATUS
4.A.1.2	Identificar as demandas de modernização de marcos legais e infralegais junto aos usuários do sistema de forma a mapear gargalos e pontos críticos em matéria de propriedade intelectual, tendo como objetivo aprimorar o ambiente de negócio e aumentar a captura de valor para os produtos e processos protegidos por DPIs, garantir a segurança jurídica para os titulares dos direitos e coibir a produção e comercialização de produtos ou processos que infringem direitos de PI ou produtos falsificados.	ME	Proposta compilada de sugestões para atualização da legislação relacionada a PI levadas à consulta pública	Em andamento.
NÚMERO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	COORDENAÇÃO	METAS Plano de Ação 2021/2023	STATUS
4.A.1.4	Aprimorar, atualizar e elaborar um Anteprojeto de Lei, de iniciativa do Poder Executivo, para a reforma da LDA – Lei de Direitos Autorais, considerando principalmente as novas tecnologias e modelos de negócios na Internet e a responsabilidade dos provedores de serviços de internet em relação a violações de direitos de propriedade intelectual.	MTur	Finalizar Anteprojeto de Lei para a reforma da LDA e iniciar trâmite da reforma da LDA	Em andamento.
NÚMERO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	COORDENAÇÃO	METAS Plano de Ação 2021/2023	STATUS
4.A.1.16	Revisar as normas relativas ao registro, averbação e tributação de contratos de transferência de tecnologia, bem como de licenciamento e cessão de direitos de propriedade intelectual. Examinar a necessidade de atualização do regime tributário aplicável a rendimentos derivados de direitos de PI.	ME	Proposta de alteração legislativa fundamentada	Em andamento.
EIXO 5				
NÚMERO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	COORDENAÇÃO	METAS Plano de Ação 2021/2023	STATUS
5.A.1.5	Promover encontros anuais com o judiciário para trocas de experiências sobre jurisprudência e boas práticas quanto à temática de PI.	MTur	Apoiar a realização de ao menos 1 (um) encontro anual com o judiciário para trocas de experiência sobre jurisprudência e boas práticas quanto a temática de PI	Em andamento.
NÚMERO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	COORDENAÇÃO	METAS Plano de Ação 2021/2023	STATUS
5.B.2.1	Garantir que a esfera administrativa tenha como atribuição a abertura de investigação de ofício e competência para coibir a violação através de apreensão, interrupção de sites e de outros serviços utilizados preponderantemente para a violação a direitos de PI, aplicação de multas e procedimentos eficazes para garantir os direitos de PI.	MJSP	Ter uma proposta de encaminhamento do CNCP embasada tecnicamente	Concluída.
NÚMERO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	COORDENAÇÃO	METAS Plano de Ação 2021/2023	STATUS
5.B.2.2	Promover a coordenação de ações e iniciativas de combate à pirataria e à contrafação por meio do fortalecimento institucional do Conselho Nacional de Combate à Pirataria e Delitos de Propriedade Intelectual (CNCPI).	MJSP	Elaborar e implementar Plano Nacional de Combate à Pirataria em alinhamento com a ENPI e agenda de prioridades do CNCP	Em andamento.

NÚMERO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	COORDENAÇÃO	METAS	STATUS
			Plano de Ação 2021/2023	
5.B.2.10	Ampliar as frentes de treinamentos para as agências policiais sobre as melhores práticas de investigação de violação de Direitos de PI por falsificação.	MJSP	Disponibilizar curso EAD para capacitação de agentes públicos	Em andamento. Com risco.
EIXO 6				
NÚMERO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	COORDENAÇÃO	METAS	STATUS
			Plano de Ação 2021/2023	
6.A.1.2	Coordenar a realização de estudos de interesse da ENPI ou do Governo Federal a partir de bases de dados de PI ou outras bases de interesse para a PI.	ME	Realização de 4 estudos aplicados pelo Núcleo de Inteligência em Propriedade Industrial (NIPI)	Em andamento.
NÚMERO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	COORDENAÇÃO	METAS	STATUS
			Plano de Ação 2021/2023	
6.A.1.6	Promover debates e estudos entre especialistas nacionais e estrangeiros que relacionem PI a temas transversais de vanguarda no Brasil e no mundo.	MRE	Realização de 3 debates temáticos com especialistas relacionando PI com temas de vanguarda	Em andamento. Com risco.
NÚMERO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	COORDENAÇÃO	METAS	STATUS
			Plano de Ação 2021/2023	
6.A.6.1	Utilizar banco de dados de PI como ferramenta para busca de tecnologias 4.0 e ideias inovadoras que aumentem a produtividade em empresas.	ME	Aplicação de estudos relacionados a tendências tecnológicas e à busca de fornecedores em tecnologias 4.0 nos projetos identificados pela Câmara 4.0	Em andamento.
EIXO 7				
NÚMERO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	COORDENAÇÃO	METAS	STATUS
			Plano de Ação 2021/2023	
7.A.1.2	Aperfeiçoar os mecanismos de negociações externas e a troca de informações em PI.	MRE	Estabelecimento de Grupo de Trabalho conjunto MMA e MRE para os temas do IGC, com entidades representativas da sociedade civil	Em andamento.
NÚMERO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	COORDENAÇÃO	METAS	STATUS
			Plano de Ação 2021/2023	
7.A.2.2	Atrair empresas estrangeiras para o mercado nacional, especificamente para o SNPI, por meio de ampla divulgação da existência da ENPI, dos seus planos de ação e resultados alcançados para o SNPI que favorecem o ambiente de negócio.	MRE	Divulgação das ações da ENPI por representantes do governo em pelo menos 4 eventos que tenham empresas e representantes de governo estrangeiros. Implementar prática contínua de divulgação das ações da ENPI nas reuniões insitucionais com governos estrangeiros, sempre que pertinente	Em andamento.
NÚMERO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	COORDENAÇÃO	METAS	STATUS
			Plano de Ação 2021/2023	
7.A.2.3	Promover o intercâmbio e a cooperação em PI com organizações internacionais e países.	MRE	Estabelecer pelo menos duas novas parcerias do governo federal com a OMPI para atender às iniciativas da ENPI Estabelecer nova parceria seguindo o modelo de cooperação Brasil-Dinamarca (INPI)	Em andamento.
NÚMERO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	COORDENAÇÃO	METAS	STATUS
			Plano de Ação 2021/2023	
7.A.2.5	Agilizar a regulamentação e a implementação dos tratados internacionais já aprovados/assinados, ratificados e promulgados.	ME	Promover o encaminhamento, junto aos órgãos competentes, dos tratados e acordos já aderidos pelo Brasil e identificados como relevantes para PI, e que tenham alguma pendência	Em andamento.
NÚMERO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	COORDENAÇÃO	METAS	STATUS
			Plano de Ação 2021/2023	
7.A.2.6	Avaliar e estimular a adesão às estruturas internacionais de PI para proporcionar confiança às empresas nacionais que desejam exportar, investir e operar no exterior e às empresas estrangeiras que desejam atuar no Brasil.	MRE	Brasil tecnicamente preparado para adesão ao Tratado de Budapeste (materiais biológicos) e ao Acordo de Haia (desenhos industriais) Debates técnicos sobre eventuais adesões a outros acordos e tratados da OMPI	Em andamento.
NÚMERO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	COORDENAÇÃO	METAS	STATUS
			Plano de Ação 2021/2023	
7.A.2.7	Avaliar adesão ou expansão dos programas de compartilhamento de exames com escritórios estrangeiros.	INPI	Implementar ao menos duas melhorias no programa PPH e avaliar viabilidade e formas de expansão	Em andamento.
NÚMERO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	COORDENAÇÃO	METAS	STATUS
			Plano de Ação 2021/2023	
7.A.3.1	Promover a maior divulgação dos temas de PI em programas destinados a apoiar o exportador.	ME	Inserir conteúdo de PI nas plataformas ligadas aos programas PNCE e Aprendendo a Exportar	Em andamento. Com risco.
NÚMERO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	COORDENAÇÃO	METAS	STATUS

NÚMERO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	COORDENADOR	Plano de Ação 2021/2023	
7.A.3.4	Integrar temas de PI em programas, projetos, eventos e materiais de divulgação e capacitação da Apex-Brasil.	INPI	Executar as metas do plano de trabalho do Acordo de Cooperação Técnica INPI-APEX	Em andamento.